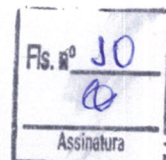




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO- Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica Elaboração de Projeto de Pavimentação para a Obra de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) no setor Batente no município de Ananás - TO, pelo programa do governo do estado "Tocando em Frente" com o número de Convênio: 010200.00743/2021.

2.0 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 A contratação de empresa para elaboração de projetos e de extrema necessidade para este Município.

2.2 Fica estipulado o presente termo de referencias no valor total estimado de R\$: de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, conforme especificações e preço demonstrados a seguir:

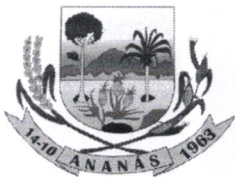
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	contratação de pessoa física ou pessoa jurídica Elaboração de Projeto de Pavimentação para a Obra de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) no setor Batente no município de Ananás - TO, pelo programa do governo do estado "Tocando em Frente" com o número de Convênio: 010200.00743/2021.	01	SV	79.000,00	79.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					79.000,00

DA JUSTIFICATIVA

3.1 O Contratante obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial, as disposições seguintes:

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



3.2 – Celebra o contrato para fins de contratar a empresa para confeccionar o projeto.

4.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO:

4.1. Os serviços serão executados e encaminhado para a caixa econômica federal para a aprovação do projeto.

4.2 A execução do serviço ajustado terá início no dia subsequente à assinatura do contrato de prestação dos serviços, devendo ser publicado o resumo do contrato no endereço eletrônico do Município. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

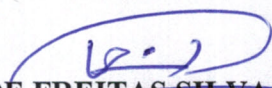
5.0 DA FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços objeto deste certame licitatório só serão pagos se o projeto for aprovado e executado.

5.2 As despesas referente a confecção dos projeto serão pagos pela a Caixa Econômica Federal.

5.3 O valor estimado foi confeccionado com base em cotações de preço conforme prevista nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.


VALDECY DE FREITAS SILVA FILHO

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232